

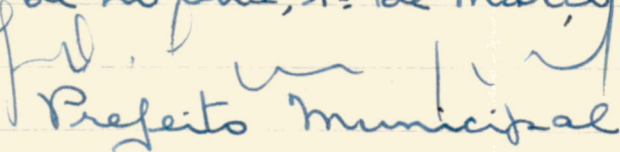
= Decreto n.º 134 =

O Senhor José Roberto Givora Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Nomear, em caráter efetivo, o Sr. Dr. Aníbal Nogueira de Mello, para exercer o cargo de Consultor Jurídico desta Prefeitura, devendo prestar o devido compromisso e apresentar prova de quitação com o Serviço Militar.

P. M. de Lorena, 1.º de março de 1952.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 1.º de Março de 1952.

Genáide de Castro R. Silva
Secretária interina